

42

Ilmo. Srr. Prefeito Municipal

16093

Lec  
cr.  
R. 54  
de chave

Cidade de  
Porto Alegre  
Salvo

Decreto-Legislativo nº 17 de 1947  
que o prefeito da  
Cidade de Porto Alegre  
dá a licença de  
trabalho para o  
funcionário

Ministro das Obras Públicas  
M. 1947

"RECOLHIMENTO N. S. do CARMO", tendo concluído  
a construção do edifício à R. José do Patrocínio no lado do nº 10,  
vem respeitosamente solicitar que V. S. mande proceder à necessária  
vistoria.

O requerente reside à no Convento de Carmo - Rua Avraham

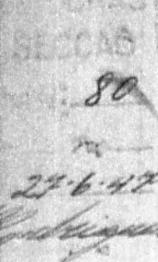
Nestes termos

P. deferimento.

Porto Alegre, 10 de junho de 1947  
P/Recolhimento N. S. do Carmo

x p. Luiz Maestro

Compareceu à Seccão de Fazenda  
nº 18/6/47



GARANTIA

6546

1246 S/N

A D. do Estado Imobiliário  
Em 2016/47

Olga

SA

Início da inscrição no 303C

Desentranhamos a F. de Inscrição.

Ficha de Inclusão n° 953

Sociedade D. G. Obras e Viação.

D. R. Imobiliária em 29/6/1047

A D. S. do Expediente

Em 21/6/47

1.800,00

100,00

100,00

mais 21

obrigado o que

RECOLHIMENTO N. 8.º 90 CEMO

A D. S. do Expediente  
Em 21/6/47

ditos

recolhido de acordo com o preceito  
nova regra - quanto ao pagamento da taxa de abertura para o

o processo

entabado a D. S. do Estado Imobiliária

Em 3-7-47

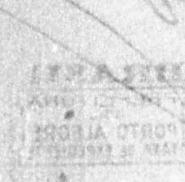
pelos serviços de fiscalização

5-7-47

Zy

A D. S. do Expediente

10/7/47



ANEXO - TELA

ANEXO - TELA

100,00